



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 22/01/2025

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de empresa, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de contratar jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 12 (doze) meses – de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário publicar os atos legais para garantir a publicidade dos atos realizados.

A escolha da empresa será precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço, sendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 22 de janeiro de 2022.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1º Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

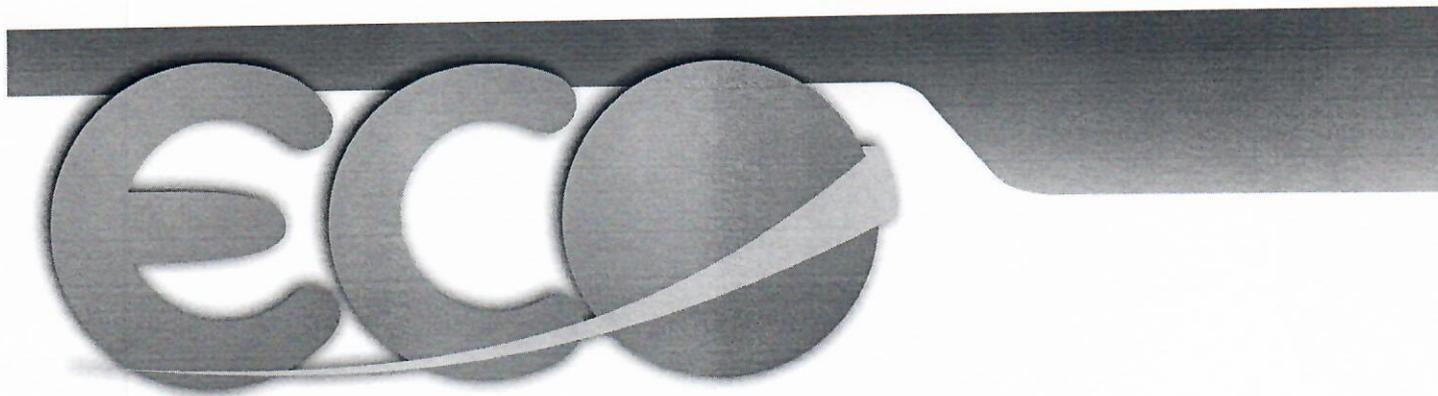
SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. MORGANE MORESCO, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 22 dias de janeiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Arvorezinha, 22 de janeiro de 2025

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Na oportunidade em que vos cumprimento, venho através deste apresentar-lhe orçamento para a divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores.

Valor total do investimento – R\$ 1.500,00

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA POMPERMAIER ZANOTELLI
Data: 22/01/2025 17:55:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carla Pompermaier Zanotelli

Consultora de Vendas



7,8 mil assinantes
do jornal impresso

Mais de 47 mil
seguidores no Facebook

420 mil acessos
no site em média

Mais de 13 mil
seguidores no Instagram

Empreendimentos Jornalísticos Ltda (51) 3772.1561

CNPJ: 04.066.340/0001-76
 Inscr. Est: 007/0012547

www.ecoregional.com.br

Rua Independência, 655 - Centro

@ecoregional

Arvorezinha/RS

/ecoregional

ecoregional@ecoregional.com.br jornalismo@ecoregional.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA
CNPJ: 04.066.340/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:29 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **6CDC.F199.7812.8590**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/179

Dados do Contribuinte

Razão Social: ECO REGIONAL EMPR. JORNALISTICOS LTDA
CNPJ: 04.066.340/0001-76
Endereço: AV. DALTRO FILHO, 1081
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ARVOREZINHA
Estado: RS
CEP: 95995-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 7470

Certidão emitida em: 27/01/2025

Com validade até: 26/02/2025

Data impressão: 27/01/2025 - 16:20

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ECO REG EMPREEND JORNALISTICOS LTDA**

CNPJ base: **04.066.340/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32908766**
Autenticação: **43232802**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.066.340/0001-76

Certidão n°: 4925404/2025

Expedição: 27/01/2025, às 16:21:29

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.066.340/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.066.340/0001-76
Razão Social: ECO REGIONAL EMPREEND JORNALISTICOS LTDA
Endereço: R INDEPENDENCIA 665 / CENTRO / ARVOREZINHA / RS / 95995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502010912028725

Informação obtida em 27/01/2025 16:22:16

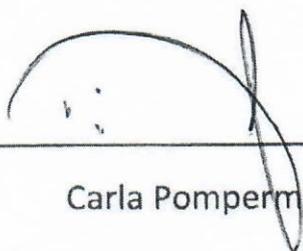
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

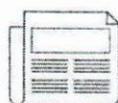
A empresa Eco Regional Empreendimentos Jornalísticos Ltda, situada à rua Independência ° 665, centro, Arvorezinha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.066.340/0001-76. Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Arvorezinha, 09 de dezembro de 2024.



Carla Pompermaier Zanotelli



Antena

Encantado, 25 de janeiro de 2024

**À Câmara de Vereadores
Anta Gorda/RS
A/C Sr. Paulo Bettoni
Presidente**

Assunto: Proposta de divulgação

ORÇAMENTO

Na honrosa oportunidade em que o cumprimento, reforço votos de profunda estima e consideração, quando venho através deste apresentar-lhe orçamento para a realização dos serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, no período de sua gestão, que compreende o ano de 2025.

Investimento: R\$ 1.650,00 mensal.

Sendo o que era para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lívia Oselame
Diretora-geral

i Informativo
REGIONAL

Muito além do seu papel!

Soledade, 27 de Janeiro de 2025

À Presidente Paulo Betoni

Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda

Para-nos cumprimentá-lo respeitosamente, quando venho através deste apresentar-lhe orçamento para a realização dos serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, nesta gestão que se inicia.

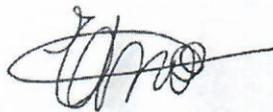
Orçamento:

Contrato mensal.....R\$ 1.780,00 mensal

Atenciosamente,

04 539 5711/0001-50
INFORMATIVO REGIONAL
Av. Mal. Floriano Peixoto, 395
Sala 203 - Centro
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

Jornal Informativo Regional | contato.jornalir@gmail.com





PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 27 dias de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Cesar Bettoni".

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 27 de janeiro de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 014/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025 para contratação de jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 014/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Contratação de jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 27 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 014/2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 014/2025, que tem por objeto a contratação de jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA

CNPJ 04.066.340/0001-76

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS

Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
28/01 a 28/02/25

Atch.

MUNICÍPIO DE ANTA GORDA Súmula de Contrato

Processo de Dispensa Nº 14/2025

Contrato: 1/2025

Contratado: ECO REGIONAL EMPR JORNALISTICOS LTDA

CNPJ: 04.066.340/0001-76

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS
OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIAPAL DE VEREADORES.**

Valor: R\$ 16.500,00

Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ANTA GORDA – CNPJ: 87.261.509/0001-76

**Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal**

(51) 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
28/01 a 28/02/2025

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **ECO REGIONAL EMPREENDIMENTOS JORNALISTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para contratação de jornal impresso para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente